

PARADA PE5: NEGOCIAÇÃO FIRME, CONQUISTA GARANTIDA!

Após uma sequência de reuniões intensas junto às empresas contratantes da unidade PE5, o SINDICONSTRUPOLO informa que foram **garantidos avanços importantes para a categoria**, especialmente no que se refere ao pagamento do **Prêmio de Parada**.

Inicialmente, foi apresentada uma proposta rebaixada por parte da patronal, desconsiderando o volume de trabalho e a dedicação exigida dos trabalhadores. No entanto, por meio de uma atuação firme, responsável e amparada pela mobilização da base, conseguimos **eleva**r o valor do **Prêmio para R\$ 1.400,00**, sendo:

- **R\$ 650,00 para a Parada BULK 2**, já encerrada;
- **R\$ 750,00 para a Parada SLURRY 2**, que será iniciada

nos próximos dias. Além disso, destacamos a conquista de pontos complementares que foram exigidos pelos próprios trabalhadores em assembleia:

- As **horas das assembleias realizadas nos dias 09 e 15 de julho não serão descontadas**;
- Pagamento da Bulk 2 até 15/09/2025;
- Pagamento da Slurry 2 até 29/10/2025.

Não somente isso, mas também o **SINDICONSTRUPOLO cobrou fortemente a questão de um lanche de qualidade e que o transporte faça rotas menos exaustivas** para que o trabalhador chegue cedo em casa.

Essas vitórias não ocorreram

por acaso. Elas são resultado direto da organização coletiva e da atuação sindical junto à categoria. O Sindicato continuará monitorando atentamente o cumprimento de cada item acordado.



CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DO PRÊMIO	
A Parada é considerada de segunda a sábado	Se for escalado para hora extra e se ausentar, será contabilizado ; se não for escalado, não haverá prejuízos
Em caso de acidente de trabalho, sofrido na Parada	O trabalhador não terá perda nenhuma com relação aos dias de afastamento ou de fruição de benefício previdenciário, sendo abonados tais dias, pelo que receberá o prêmio por performance integralmente
Trabalhadores desligados antes do término	Receberão de forma proporcional ao período trabalhado na parada, respeitando os critérios ora pactuados
Uma falta justificada	O trabalhador não terá perda, nem descontos do prêmio por performance
Duas faltas justificadas	O trabalhador terá direito de receber metade do valor do prêmio por performance
Uma falta sem justificativa	O trabalhador terá direito de receber metade do valor do prêmio por performance
Duas faltas sem justificativa ou mais de duas faltas justificadas	O trabalhador perderá o valor total do prêmio por performance
O presente acordo se aplica a todos os trabalhadores diretamente envolvidos na Parada de Manutenção (indiretos dedicados a Parada, como líderes e supervisores)	



ATENÇÃO EMPRESAS CONTRATANTES: REGULARIZAÇÃO IMEDIATA É OBRIGATÓRIA!

O SINDICONSTRUPOLO alerta às empresas contratantes e às terceirizadas que atuam no Polo Petroquímico de Triunfo: é **obrigatória a comunicação prévia ao sindicato antes do início de qualquer contrato de trabalho esporádico ou temporário**.

Empresas prestadoras de serviços nas áreas de: Construção e montagem industrial; Pintura industrial; Instalações elétricas; Montagem de andaimes; Manutenção e reformas em geral; Serviços de engenharia consultiva devem, obrigatoriamente, procurar

o SINDICONSTRUPOLO.

A ausência dessa comunicação tem gerado conflitos trabalhistas e prejudicado a relação entre trabalhadores e empregadores. O sindicato já iniciou medidas administrativas e judiciais contra empresas que insistem em ignorar suas obrigações.

Chamamos a atenção especial das empresas ARLANXEO, **INNOVA**, BRASKEM, **INDORAMA** e demais contratantes diretas, para que fiscalizem e orientem suas terceirizadas a cumprirem os protocolos sindicais e legais.



➤ **TEXIAN** - Após diversas reuniões e intensas negociações com a empresa TEXIAN, o SINDICONSTRUPOLO levou adiante as demandas apresentadas pelos trabalhadores, com foco na **equiparação salarial e na valorização profissional** por meio de promoções justas.

➤ **SOLDADORES: EQUIPARAÇÃO CONQUISTADA** - Atendendo à reivindicação da categoria, o **sindicato cobrou a equiparação salarial dos soldadores**, alinhando os valores praticados pela TEXIAN com a média vigente na região do Polo de Triunfo. Após diversos diálogos, a empresa concederá um reajuste de **+5%** no salário dos soldadores **a partir de 01/08**, previsto para ser pago em setembro de 2025.

➤ **CALDEIREIROS: PROCESSO DE PROMOÇÃO** - O sindicato esteve presente na base para dialogar diretamente com os trabalhadores, que solicitaram a equiparação entre os níveis da função, com critérios justos de promoção e valorização. Após cobrança do SINDICONSTRUPOLO, a empresa realizou um processo de avaliação. No entanto, os resultados não atenderam às expectativas dos trabalhadores e foram motivo de novas manifestações de insatisfação. Diante disso, o sindicato exigiu a revisão completa do processo, cobrando transparência, critérios técnicos claros e igualdade de oportunidades. A empresa, por sua vez, se comprometeu em dar um esclarecimento para os trabalhadores que participaram do processo.

FIQUE LIGADO!

O SINDICONSTRUPOLO informa aos trabalhadores que **os feriados e compensações referentes às festas de fim de ano e ao carnaval de 2026 já estão definidos** conforme o Acordo Coletivo. Confira ao lado, as datas e orientações.

IMPORTANTE – FÉRIAS E TROCAS

Trabalhadores que estiverem de férias nos dias de folga citados acima **não participarão do sistema de compensação**. Nesses casos, a **folga será garantida na data original do feriado** ou, se houver trabalho, será devida hora extra.



Natal 2025

24/12/2025	Quarta
25/12/2025	FERIADO NACIONAL - NATAL
26/12/2025	Troca pelo feriado de 06/08/2026



Ano Novo 2025/2026

31/12/2025	Quarta
01/01/2026	FERIADO NACIONAL - ANO NOVO
02/01/2026	Troca pelas horas dos feriados que recaíram no sábado (4h de cada sábado) - 20/09/2025 (Revolução Farroupilha) e 15/11/2025 (Proclamação da República)



Carnaval 2026

16/03/2026	Segunda	Troca pelo feriado de 21/04/2026 (Tiradentes)
17/03/2026	Terça	Abonado pelas empresas

SINDICATO É PARA GARANTIR DIREITOS E ORGANIZAR A LUTA

Nossa base territorial é clara e respaldada por registros formais. **Qualquer empresa que opere nas atividades descritas dentro de Triunfo está sob a representação do SINDICONSTRUPOLO** e deve seguir as diretrizes estabelecidas nas convenções e acordos coletivos firmados.

A atuação do sindicato é permanente e firme, e toda e qualquer tentativa de burlar, ignorar ou enfraquecer a organização dos trabalhadores será combatida com as ferramentas disponíveis, dentro e fora da Justiça.

O SINDICATO SEGUE ATENTO E ATUANTE - Reforçamos que o papel do SINDICONSTRUPOLO é representar e proteger os interesses da categoria. Seguiremos vigilantes na cobrança do cumprimento dos compromissos assumidos pelas empresas, bem como no acompanhamento contínuo das condições de trabalho. **SINDICALIZE-SE E FORTALEÇA A LUTA!**

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICONSTRUPOLO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TRIUNFO - www.sindiconstrupolo.com.br
sindiconstrupolors@gmail.com | Rua Itabaiana, nº 63, Bairro Mathias Velho - Canoas/RS - CEP 92.340-070 - Telefone (51) 3466.9151